

RESOLUÇÃO Nº 301, DE 13 DE MARÇO DE 1980.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Aprova a Prestação de Contas da  
Diretoria Executiva do CFMV,  
referente ao exercício de 1.979.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
VETERINÁRIA, com base no Art. 16, alínea “f”, da Lei nº 5.517, de 23 de  
outubro de 1968, e seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de  
junho de 1969, e baseado no Parecer da Comissão de Tomadas de Contas,

R E S O L V E,

Aprovar a Prestação de Contas da Diretoria Executiva do  
CFMV, referente ao exercício de 1.979.

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA  
CFMV-Nº 0185  
SECRETÁRIO GERAL  
CPF nº 036530135-34

RENÉ DUBOIS  
CFMV-Nº 0261 “S”  
PRESIDENTE  
CPF nº 003769735-87